

*Concede Licença Prêmio ao (a) Servidor (a) Aldo Folgosa dos Santos e, da outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da Lei Orgânica do Município de Amaturá;

**CONSIDERANDO**, o Art. 127, da Lei nº 25/1994 de 08 de março de 1994 do Estatuto dos Funcionários Públicos;

**CONSIDERANDO**, o Parecer 048/2022-SGP/SEMAD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder a Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, ao (a) Servidor (a) **Aldo Folgosa dos Santos**, Matrícula nº 939-3, ocupante do cargo de Professor (a) 20h – Classe Esp IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no quinquênio de 01/03/2012 à 28/02/2017 no período de **01 de dezembro de 2022 à 28 de fevereiro de 2023**.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 05 de dezembro de 2022.

**JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO**

*Prefeito Municipal de Amaturá/AM*

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 05 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**  
Paulo Silvano de Azevedo Rubem  
**Código Identificador:** 7WKUBQNOX

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 275/2022-GP/PMA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Concede Licença Prêmio ao (a) Servidor (a) Maria Eunice de Oliveira Rodrigues e, da outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da Lei Orgânica do Município de Amaturá;

**CONSIDERANDO**, o Art. 127, da Lei nº 25/1994 de 08 de março de 1994 do Estatuto dos Funcionários Públicos;

**CONSIDERANDO**, o Parecer 061/2022-SGP/SEMAD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder a Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, ao (a) Servidor (a) **Maria Eunice de Oliveira Rodrigues**, Matrícula nº 1918-4, ocupante do cargo de Professora 20h CL LPL V, na Secretaria Municipal de Educação, no quinquênio de 01/10/2016 à 30/09/2021 no período de **01 de dezembro de 2022 à 28 de fevereiro de 2023**.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 05 de dezembro de 2022.

**JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO**

*Prefeito Municipal de Amaturá/AM*

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 05 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**  
Paulo Silvano de Azevedo Rubem  
**Código Identificador:** RYIHPHKJW

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Amaturá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

**01) TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022** - OBJETO: Reforma e ampliação da escola municipal na comunidade Tambaqui - Zona rural do município de Amatura. **DATA E HORÁRIO:** 26 de dezembro de 2022, às 08:30hs.

**02) TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022** - OBJETO: Construção de escola municipal de alvenaria com 03 salas de aula na comunidade nova reforma - zona rural do município de Amatura. **DATA E HORÁRIO:** 26 de dezembro de 2022, às 13:30hs.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Amaturá, no período de 07/12/2022 a 23/12/2022, na Avenida 21 De Junho, S/Nº, Centro, CEP 69.620-000 – Amazonas, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 12h:00min, com valor de reprodução é de R\$ 30,00 (trinta reais), o qual será recolhido aos cofres do Município.

Amaturá/AM, 06 de dezembro de 2022.

**MARIA DAS DORES SIMÃO DOS SANTOS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Paulo Silvano de Azevedo Rubem  
**Código Identificador:** UZEVRVD83

**GABINETE DO PREFEITO  
TP 003-22 - EXTRATO DO CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO Nº 009/2022** - **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa J. L. GALVÃO GONÇALVES - ME. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Construção de 01 Escola Municipal com 06 salas de aula em alvenaria na zona rural do município de Amaturá/Am. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.995.476,85 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93, Tomada de Preços nº. 003/2022. **PUBLICAÇÃO:** O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Amaturá, em 01 de dezembro de 2022.

**JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO**

**Prefeito**

**Publicado por:**  
Paulo Silvano de Azevedo Rubem  
**Código Identificador:** HHVPBYEN8

**GABINETE DO PREFEITO  
TP 003-22 - HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que consta no Relatório Final da Tomada de Preços nº. 003/2022, da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá;

**CONSIDERANDO** que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

**R E S O L V E:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação do procedimento licitatório através da Tomada de Preços nº. 003/2022, realizado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá.

**II – ADJUDICAR** à Empresa J. L. GALVÃO GONÇALVES - ME, inscrito no CNPJ Nº 10.679.901/0001-05, situada no Município de Manaus - Amazonas, na Rua: Graciliano Ramos, Quadra: 20, nº 139, Conj. Nova República, Distrito Industrial, Cep 69.077-835, a Construção de 01 Escola Municipal com 06 salas de aula em alvenaria na zona rural do município de Amaturá/Am, objeto constante da Tomada de Preços nº. 003/2022, no valor global de R\$ 1.995.476,85 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Gabinete da Prefeitura Municipal de Amaturá, em 01 de dezembro de 2022.

**JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO**

**Prefeito**

**Publicado por:**

Paulo Silvano de Azevedo Rubem  
Código Identificador: 31BEPTORD

**GABINETE DO PREFEITO  
TP 002-22 - CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO Nº 008/2022 - PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa J. L. GALVÃO GONÇALVES - ME. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Construção de 01 Escola Municipal com 04 salas de aula em alvenaria na zona rural do município de Amaturá/Am. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.793.432,40 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93, Tomada de Preços nº. 002/2022. **PUBLICAÇÃO:** O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Amaturá de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Amaturá, em 01 de dezembro de 2022.

**JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO**

Prefeito

Publicado por:  
Paulo Silvano de Azevedo Rubem  
Código Identificador: AE6V4EYLL

**GABINETE DO PREFEITO  
TP 002-22 - HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que consta no Relatório Final da Tomada de Preços nº. 002/2022, da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá;

**CONSIDERANDO** que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

**R E S O L V E:**

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do procedimento licitatório através da Tomada de Preços nº. 002/2022, realizado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Amaturá.

II – **ADJUDICAR** à Empresa J. L. GALVÃO GONÇALVES - ME, inscrito no CNPJ Nº 10.679.901/0001-05, situada no Município de Manaus - Amazonas, na Rua: Graciliano Ramos, Quadra: 20, nº 139, Conj. Nova República, Distrito Industrial, Cep 69.077-835, a Construção de 01 Escola Municipal com 04 salas de aula em alvenaria na zona rural do município de Amaturá/Am, objeto constante da Tomada de Preços nº. 002/2022, no valor global de R\$ 1.793.432,40 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

Gabinete da Prefeitura Municipal de Amaturá, em 01 de dezembro de 2022.

**JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO**

Prefeito

Publicado por:  
Paulo Silvano de Azevedo Rubem  
Código Identificador: VIHXMRLRC

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE NATUREZA DE  
DIREITO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022 - GP/PMA**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Pessoa **CRISTOVÃO SAVIO CATIQUE BARBOSA.**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário Direto em Regime Especial de Direito Administrativo de Emergência.

**OBJETO:** Contratação de Auxiliar Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amaturá em caráter temporário e emergencial, conforme o Ofício nº 341/2022-GP/SEMSA.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.557,10 (Três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

**PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência pelo período de 06 (seis) meses a contar 01 de novembro de 2022 a 01 de maio de 2023.

**SUPORTE LEGAL:** no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, nas disposições da Lei Municipal Nº 167/2021-GP/PMA, de 29 de junho de 2021.

Amaturá/AM, em 01 de dezembro de 2022.

**JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO**

*Prefeito Municipal de Amaturá/AM*

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de dezembro de 2022.

Publicado por:  
Paulo Silvano de Azevedo Rubem  
Código Identificador: DNL1PZ1YP

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE NATUREZA DE  
DIREITO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022 - GP/PMA.**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE AMATURÁ/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 04.628.723/0001-90.

**Contratado (A):** Elaine Batista Rodrigues;

**FUNÇÃO:** Auxiliar de Serviços Gerais.

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal De Produção Rural, Abastecimento Interior.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.212,00 (Um mil e duzentos e doze reais)

**PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência pelo período de 06 (seis) meses, do dia 01 de dezembro de 2022 a 01 de junho de 2023.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Lei Municipal Nº 167/2021-GP/PMA, de 29 de junho de 2021 c/c inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de dezembro de 2022.

**JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO**

*Prefeito Municipal de Amaturá/AM*

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de dezembro de 2022.

Publicado por:  
Paulo Silvano de Azevedo Rubem  
Código Identificador: Y5HUB1TYW

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 261/2022-GP/PMA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022P**

*Concede Licença Prêmio ao (a) Servidor (a) Aldo Folgosa dos Santos e, da outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da Lei Orgânica do Município de Amaturá;

**CONSIDERANDO**, o Art. 127, da Lei nº 25/1994 de 08 de março de 1994 do Estatuto dos Funcionários Públicos;

**CONSIDERANDO**, o Parecer 049/2022-SGP/SEMAD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder a Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, ao (a) Servidor (a) **Aldo Folgosa dos Santos**, Matrícula nº 939-1, ocupante do cargo de Professor (a) 20h – Classe Esp II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no quinquênio de 14/02/2002 à 13/02/2007 no período de 01 de dezembro de 2022 à 28 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 05 de dezembro de 2022.